



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
Estado de São Paulo  
Plenário Alexandre Chauar

**ATO DA MESA Nº 01/2010.**  
De 26 de agosto de 2010

*Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2011 do Legislativo Municipal.*

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2010 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.1044		REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	15.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	146.400,00	
	01.031.0001.2045		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	133.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	76.600,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	3.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	25.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	3.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	20.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	50.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00	0
			<b>Total por Unidade Orçamentária</b>		<b>492.000,00</b>	<b>0</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
Estado de São Paulo  
Plenário Alexandre Chauar

Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 26 de agosto de 2010.

  
MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.

  
CELSON DE OLIVEIRA  
1º SECRETARIO

  
JOSÉ CRISTIANO SILVA  
2º SECRETARIO